



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 89/2022**

**CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA RUA 3 DA  
URBANIZAÇÃO DA BELA VISTA E NO CAMINHO DO AMPARO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, na sequência da empreitada de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no Concelho do Funchal - 1ª Fase", obra da responsabilidade da AdF – Águas do Funchal, torna-se necessário proceder às seguintes alterações de trânsito:

- Condicionamento da circulação rodoviária com proibição de estacionamento na Rua 3 da Urbanização da Bela Vista, junto ao largo final, a partir do dia 17 de fevereiro e por um período de duas semanas.
- Interrupção da circulação rodoviária no sentido ascendente (sul/norte) do Caminho do Amparo, no troço entre a Av. Mário Soares e a Rua da Bolívia, a partir do dia 21 de fevereiro de durante duas semanas.

A carreia nº 4 dos Transportes Públicos Urbanos, na subida irá prosseguir pela Av. Mário Soares, Av. Dom Teodoro de Faria, Rua Agostinho Pereira de Oliveira e Caminho do Esmeraldo em direção ao Caminho de São Martinho.

Como alternativa ao trânsito em geral, deverá ser utilizada a Av. Dom Teodoro de Faria e o Caminho do Esmeraldo.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 15 de fevereiro de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,

Bruno Miguel Camacho Pereira